



**pósMorfotec**  
Programa de Pós-Graduação  
em Morfotecnologia

**CENTRO DE BIOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MORFOTECNOLOGIA  
CURSO DE MESTRADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2020/2021.1  
(Aprovado na Reunião do Colegiado em 10/07/2020 )**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia (PPGM), do Centro de Biociências (CB) da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgm>, referente às normas do Processo Seletivo para Admissão . Ano Letivo 2021.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia, Curso de Mestrado Acadêmico.

**1. INSCRIÇÃO:**

**1.1** Poderão participar do exame de seleção os graduados ou alunos concluintes de cursos de graduação em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Farmácia, Enfermagem e áreas correlatas, com documento comprobatório da instituição na qual está matriculado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC, ficando, contudo, o seu ingresso no PPGM condicionado à conclusão do referido curso até a data de matrícula estabelecida pelo calendário da PROPESQ/UFPE.

**1.2** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail ([morfotecnologiaufpe@gmail.com](mailto:morfotecnologiaufpe@gmail.com)) entre os dias 01 a 30 de setembro de 2020 até as 17:00hs no horário de Recife/PE.

**1.3** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação enviada no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após o ato da inscrição. Também será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprobatórios e numerados no *Curriculum Vitae*, bem como a ciência e concordância do conteúdo e regras deste Edital. Cada documento deverá ser ordenado por Item e Subitem, e o documento que não estiver ordenado e numerado por Item e Subitem não será computado no somatório de pontuação do currículo.

**1.4** Os arquivos a serem submetidos no ato da inscrição devem estar obrigatoriamente em formato PDF.

**1.5** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa e as informações solicitadas pertinentes exigidas dentro dos respectivos prazos e formatos previstos no presente edital.

**1.6** A inscrição do candidato faz presumir o pleno conhecimento e total aceitação do conteúdo deste edital.

**1.7** O diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido, ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

## **2. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

### **2.1 Ë MESTRADO:**

**2.1.1** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente as informações solicitadas e fazer o *upload*, da seguinte documentação:

- a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (Anexo II) ou requerimento de isenção (Anexo IV);
- b) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital. É obrigatório a escolha da Sublinha de pesquisa, o qual o candidato estará concorrendo a vaga.
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópia dos seguintes documentos: RG/Carteira de Identidade; CPF; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral); comprovante de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- f) Foto 3x4 cm recente, obtida há até seis meses;
- g) Pré-projeto de pesquisa contendo entre quatro e seis páginas e com a devida identificação do candidato na primeira página.

O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: Título; Resumo; Fundamentação teórica; justificativa e Hipótese(s); Objetivos e Metas; Material e Métodos; Resultados esperados; Cronograma de Execução; Viabilidade Técnica e Financeira para a realização do projeto e Referências bibliográficas.

O Pré-projeto deverá estar vinculado a uma das sublinhas das Linhas de Pesquisa do Curso (Linha de Pesquisa 1: ~~M~~Morfologia: Métodos Clássicos e Avançados; Linha de Pesquisa 2: ~~M~~Morfologia e Inovação Tecnológica+). O projeto deverá estar no formato Word: tamanho A4, orientação retrato; margens superior e esquerda de 3,0

cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; espaçamento entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres. Formato de envio: PDF.

h) *Curriculum Vitae* devidamente DOCUMENTADO, e os documentos comprobatórios devidamente NUMERADOS por Item e Subitem, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;

i) Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos fornecidos (Anexo V);

**2.1.2** A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado na UFPE que comprove ser concluinte de curso de graduação; servidores ativos ou inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); e professores substitutos conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

**2.1.3** O Candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo constante no Anexo IV.

**2.1.4** No caso do Item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

**2.1.5** Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recursos, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

**2.1.6** Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega do documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data limite de realização de matrícula.

**2.1.7** O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para o nível de graduação, conforme descrito no item 1.1.

### **3. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia, formada por no mínimo três membros examinadores permanentes e/ou colaboradores do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia e no mínimo um membro externo ao programa.

**3.1** A homologação das inscrições será divulgada no dia 05/10/2020, no site do Programa de Pós-graduação em Morfotecnologia da UFPE (<http://www.ufpe.br/ppgm>).

**3.2** Os candidatos com inscrição homologada receberão comunicado por e-mail informando-os sobre o seu respectivo *link* de acesso à plataforma Google Meet para participar da Etapa de Defesa de Pré-projetos, a ser realizada virtualmente nos dias 19/10 e 20/10/2020, nos turnos da manhã (iniciando às 08:00 no horário de Recife/PE) e tarde (iniciando às 14:00 no horário de Recife/PE), conforme o número de inscrições homologadas.

**3.3** A etapa de Defesa de Pré-projetos será realizada através de sistema de videoconferência Google Meet, exclusivamente via *link* de acesso fornecido a cada candidato. Os equipamentos, infraestrutura e funcionalidade de conexão de rede para acesso do candidato à videoconferência são responsabilidade total e exclusiva do próprio candidato. O PPGM-UFPE limitar-se-á a, caso necessário, viabilizar os equipamentos, infraestrutura e funcionalidade de conexão de rede para acesso da banca examinadora, de modo que esta avalie a defesa e realize a arguição do candidato, em conformidade ao item 3.4.3 (Mestrado). A ordem das sessões individuais de Defesa de Pré-projetos seguirá a ordem cronológica das inscrições.

### **3.4 SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

O processo seletivo para o Curso de Mestrado constará das seguintes etapas:....

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
<b>Inscrições <i>online</i></b>	<b>01/09 a 30/09/2020</b>	<b>Até 17:00 de 30/09/2020</b>
<b>Divulgação da Homologação das inscrições</b>	<b>05/10/2020</b>	<b>12:00 às 18:00</b>
<b>Prazo recursal (Homologação)</b>	<b>06/10 a 08/10/2020</b>	<b>09:00 às 12:00</b>
<b>Etapa 1 - Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa</b>	<b>19 e 20/10/2020</b>	<b>A partir das 08:00</b>
<b>Resultado da Etapa 1</b>	<b>21/10/2020</b>	<b>A partir das 18:00</b>
<b>Prazo recursal (Etapa 1)</b>	<b>22/10 a 24/10/2020</b>	<b>09:00 às 12:00</b>
<b>Etapa 2 - Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i></b>	<b>26/10/2020</b>	<b>A partir das 08:00</b>
<b>Resultado da Etapa 2</b>	<b>28/10/2020</b>	<b>A partir das 18:00</b>
<b>Prazo recursal (Etapa 2)</b>	<b>29, 30 e 31/10/2020</b>	<b>09h00 às 12h00</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>03/11/2020</b>	<b>A partir das 17h00</b>
<b>Prazo Recursal (Resultado Final)</b>	<b>04, 05 e 06/11/2020</b>	<b>09h00 às 12h00</b>
<b>Matrícula</b>	<b>2021.1 Conforme matrículas no SIG@POS/PROPESQ</b>	
<b>Início das aulas</b>	<b>2021.1 Conforme definido no PPGM após matrícula</b>	

### **3.4.1 Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa - Peso 6,0 (seis)**

**3.4.1.1** A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis);

**3.4.1.2** Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até dois minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção, que se estenderá até o período máximo de 15 minutos (tolerância de até cinco minutos adicionais).

**3.4.1.3** São critérios adotados para a defesa do pré-projeto de pesquisa:

a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (20%);

b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%);

c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);

d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência (10%);

e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (30%);

f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

**3.4.1.4** Na etapa correspondente à Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, é vedada a participação nas videoconferências dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

**3.4.1.5** Na ocorrência de grande número de candidatos, a etapa correspondente à Defesa de Pré-projeto de Pesquisa poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a mesma regra de ordem de apresentação citada neste edital.

**3.4.1.6** A etapa correspondente à Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, realizada através de videoconferências exclusivas para cada candidato, será gravada caso os equipamentos, a infraestrutura e a funcionalidade de conexão de rede para acesso à internet permitirem. A realização da inscrição implica, por parte do candidato, em total concordância com a gravação da videoconferência de sua Defesa de Pré-projeto de Pesquisa pelo Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia da UFPE. A realização da inscrição implica também, por parte do candidato, em total concessão de quaisquer direitos de imagem, de material audiovisual ou autorais, sobre a gravação da videoconferência de sua Defesa de Pré-projeto de Pesquisa, exclusivamente para o Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia da UFPE, a quem caberá total liberdade de divulgação em situações que assim demandem.

### **3.4.2 Avaliação do *Curriculum Vitae* . Peso 4,0 (quatro)**

**3.4.2.1** Na avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação, na qual o candidato deverá entregar o Anexo III preenchido com as respectivas pontuações conforme tabela abaixo e será pontuado em uma escala ponderada de 0 a 10 (zero a dez). A maior pontuação dentre os candidatos deve ser igual à nota 10 (dez), sendo as outras relativizadas proporcionalmente.

### 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO# (Peso 2,0)

<b>Cursos: indicar curso, instituição, período</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9
Programa de residência Multiprofissional ou Curso de especialização na área do programa com carga horária mínima de 360 h	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Programa de residência Multiprofissional ou Curso de especialização em outras áreas do programa com carga horária mínima de 360 h	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Disciplina em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,5 por disciplina (Máximo 1,0).
Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local	0,3 por participação (Máximo 1,5)
Participação em oficinas e minicursos em eventos de Pesquisa Científico (mínimo de 4 h)	0,3 por participação (Máximo 1,5)

### 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL# (Peso 0,5)

<b>ATIVIDADE: Indicar período, local, função envolvimento</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental e/ou ensino médio na área do programa.	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de terceiro grau na área do Programa	1,0 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau em áreas afins	0,5 por semestre (Máximo 6)
Supervisão de estágio curricular	0,5 por semestre (Máximo 5)
Coordenação de disciplina	0,5 por semestre (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

### 3. ATIVIDADE DE PESQUISA# (peso 2,5)

<b>ATIVIDADE: Indicar projeto, período, local, função envolvimento</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário (não curricular), mínimo 120 horas	1,0 por 120 horas (Máximo 5)
Participação em Programa de Iniciação	2,0 por ano de ano (Máximo 5)

científica (bolsista) submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa	
Participação em Programa de Iniciação científica (voluntário) submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa	2,0 por ano (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios, orientação de Trabalho de Conclusão de Curso)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (período/instituição/financiador)	1,0 por atividade (Máximo 5)

#### 4. PRODUÇÃO E ATIVIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA# (Peso 3,0)

<b>Trabalho produzido (Indicar periódico/ evento/ local/ data/autores)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) Internacional.	0,5 (Máximo 2,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) Nacional.	0,3 (Máximo 1,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) Regional/Local.	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) (certificado mais o trabalho com no mínimo 5 páginas)	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos expandidos em anais de congressos/Simpósio/Colóquio/Encontro (eventos científicos) (certificado mais o trabalho com no mínimo 3 páginas)	1,0 (Máximo 4,0)
Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo.	1,0 por disciplina/semestre (Máximo 4,0)
Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	0,5 por evento (Máximo 2,0)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPEs Ciências Biológicas II	Qualis A - 10,0 por artigo Qualis B1 a B3 - 9,0 por artigo Qualis B4 a B5 - 7,0 por artigo Qualis C - 2,0 por artigo

	Publicações em revistas avaliadas JCR com fator de impacto equivalente a classificação %Qualis+ acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	1,0 (Máximo 4,0)
Patente com registro de depósito	3,0 por patente (Máximo 6,0)
<b>Ministrar Palestra, oficinas e/ou minicursos</b>	0,5 por participação (Máximo 3,0)

### 5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO# (Peso 2,0)

<b>Atividade: Indicar evento, curso, duração, período, local, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho.	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Participação em cursos de extensão com duração mínima de 20h	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Monitor em eventos de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Ministrar Palestra, oficinas e/ou minicursos em programa/projetos de Extensão	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Avaliador de trabalhos/resumos em eventos de extensão	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participações em Comissão Organizadora de Eventos de Extensão	0,5 por evento (Máximo 2,0)
Bolsista de extensão (Projetos Institucionais, PET etc) realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição).	1,0 por projeto (Máximo 3,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 5,0)

\* Os documentos supracitados deverão ser comprovados pelo órgão competente.

### 3.5 RESULTADO

**3.5.1** O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, CLASSIFICADOS OS CANDIDATOS APROVADOS, com média geral  $\geq$  6,0 (seis), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

**3.5.2** Para o Curso de Mestrado, os empates serão resolvidos sucessivamente pela maior nota obtida na Defesa de Pré-projeto de Pesquisa e na Avaliação do *Curriculum Vitae*, nesta ordem.

**3.5.3** A divulgação do resultado final será através da publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia (<http://www.ufpe.br/ppgm>).

## **4 RECURSOS**

**4.1** Aos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de nulidade ou recontagem, devidamente fundamentado, apresentado em formulário específico descrito no Anexo VI deste Edital, assinado pelo candidato interessado e encaminhado no prazo de até três dias úteis (após divulgação dos resultados) por e-mail para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia ([morfotecnologiaufpe@gmail.com](mailto:morfotecnologiaufpe@gmail.com)). Esta irá encaminhar o recurso para a Comissão de Seleção e Admissão, a quem caberá avaliá-lo, emitir parecer e comunicar ao candidato interessado por E-mail, dentro do prazo recursal, sendo facultado ao candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

**4.2** Na hipótese do recurso não ter avaliação conclusiva antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **5 VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** São fixadas para este processo seletivo **10 (dez) vagas** para o Curso de Mestrado, distribuídas entre as sublinhas do PPGM/UFPE a docentes habilitados para orientação conforme Norma Interna Nº 01/2018 do programa ou a critério do Colegiado. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se ao número de vagas disponibilizado pelo programa e às normas internas vigentes. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação na respectiva sublinha.

**5.2** Será disponibilizada uma vaga adicional para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, em atendimento à Resolução Nº 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE ([http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_1\\_2011\\_ccepe.pdf](http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf)). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **6.1 Local de informações:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia, Departamento de Histologia e Embriologia, Centro de Biociências, Universidade Federal de Pernambuco . UFPE

Av. Prof. Moraes Rego 1235, Cidade Universitária, Recife. PE,

CEP 50.670-901 Telefone: (81) 2126- 8516

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgm>

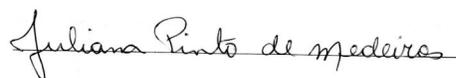
Email: morfotecnologiaufpe@gmail.com

**6.2** As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

**6.3** Para efeito de classificação final, consagrada a nota seis (6,0) para Defesa do Pré-projeto de Pesquisa como nota mínima para aprovação nesta etapa de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral final  $\geq$  6,0 (maior ou igual a seis vírgula zero).

**6.4** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão e concordância do candidato ao presente edital.

**6.5** Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.



JULIANA PINTO DE MEDEIROS  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia  
Centro de Biociências - UFPE

### **Lista de Anexos e Sublinhas:**

- I) Ficha de inscrição com opção para uma das sublinhas de pesquisa. É obrigatório assinalar esta opção, pois o candidato somente concorrerá a vaga destinada a respectiva sublinha escolhida.
- II) Instruções para gerar o boleto bancário
- III) Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado) para o curso de Mestrado
- IV) Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição
- V) Declaração de responsabilidade das informações
- VI) Requerimento de recurso.

### **Sublinhas do Docente do PPGM**

- 1- Sistemas Terapêuticos Transdérmicos
- 2- Morfologia e Histologia Animal
- 3- Etnobiologia, Saúde e Segurança Alimentar
- 4- Produtos Naturais com Aplicação em Ensaios Toxicológicos
- 5- Plantas Medicinais Aplicadas à Oncologia
- 6- Análises não lineares em Morfologia

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO

NOME:		
NOME SOCIAL:		
E-MAILS:		
FILIAÇÃO:	PAI:	
MÃE:		
COR:	RAÇA:	
CANDIDATO DEFICIENTE: SIM[ ] NÃO[ ] Se sim, especificar:		
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal: SIM[ ] NÃO [ ]		
ESTADO CIVIL:		
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	RESERVISTA:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
RUA:		Nº:
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	UF:	
FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):	
ENDEREÇO PROFISSIONAL:		
NOME DA EMPRESA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE MESTRADO:		
INSTITUIÇÃO:		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
LINHA DE PESQUISA:		
SUBLINHA:		
SUPORTE FINANCEIRO (BOLSA):		
INÍCIO E TÉRMINO		
OUTRAS INFORMAÇÕES:		

Obs: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1.1 a 2.1.3. A ausência de qualquer documento exigido acarretará a não-homologação da inscrição.

Local e data

Assinatura

## ANEXO II PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

1) Ir ao endereço eletrônico:  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

2 ) Preencher os seguintes dados:

UNIDADE GESTORA (UG): 153098 GESTÃO: 15233  
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322, (depois avançar)  
NÚMERO DE REFERÊNCIA: **15309830330325**  
CPF:  
NOME:  
VALOR INICIAL: R\$ 50,00 VALOR FINAL: R\$ 50,00

Finalizar clicando em EMITIR GRU  
Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

***Caso ocorra greve bancária, o candidato deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.***

## ANEXO III

### MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço ( - ), e não apagados;
2. A ordem dos itens apresentados neste modelo de Currículo Vitae não deve ser alterada em nenhuma hipótese;
3. Construir o Currículo vitae em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas;
4. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, é obrigatória a inserção da data completa, com dia/mês/ano.

Nome:

Nome Social:

CPF:

Endereço:

Fone:

E-mail:

### FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO (Peso 2,0)

<b>CURSOS PRE- MESTRADO</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Pontuação atribuída pelo candidato</b>	<b>Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção</b>
Média do Histórico Escolar			
Especialização na área do programa (340h)			
Especialização em outras áreas (340h)			
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120)			
Disciplina em cursos de pós-graduação na área do Programa			
Participação em oficinas e minicurso (mínimo de 4 horas)			

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)

<b>ATIVIDADE: Indicar período, local, função e etc.</b>	<b>Nº do Documento Anexado</b>	<b>Pontuação atribuída pelo candidato</b>	<b>Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção</b>
Professor de ensino fundamental e/ou ensino médio na área do programa			
Professor de terceiro grau na área do Programa			
Professor de terceiro grau em áreas afins			
Supervisão de estágio curricular			
Coordenação de disciplina			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			

## ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5)

<b>ATIVIDADE: Indicar período, desenvolvimento, local, função, etc.</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Pontuação atribuída pelo candidato</b>	<b>Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção</b>
Estágio voluntário (não curricular), mínimo 120 horas Participação no Programa de Iniciação Científica como bolsista Participação no Programa de Iniciação Científica como voluntário Bolsa de aperfeiçoamento Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios, orientação ou orientação de trabalho de conclusão de curso) Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes  (período/instituição/financiador)			

## PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,0)

<b>Trabalho produzido: Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Pontuação atribuída pelo candidato</b>	<b>Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso locais/regionais e nacional Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Monitorias de disciplina de graduação Comissão organizadora eventos científicos Publicação em revista  nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista			

nacional/internacional não incluída no  
Qualis/CAPES  
Publicação de capítulos de livros  
Outras atividades pertinentes (ex.:  
prêmios científicos)  
Patente com registro de depósito  
Ministrar Palestra, oficinas e/ou  
minicursos

### **ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 2,0)**

<b>Atividade: Indicar evento, curso, duração, período, local, etc.</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Pontuação atribuída pelo candidato</b>	<b>Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção</b>
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho. Participação em cursos de extensão com média duração (min. 20 h) Monitor em eventos de extensão locais, minicursos Ministrar Palestra, oficinas e/ou minicursos em programa de extensão Avaliador de trabalhos/resumos em eventos de extensão Comissão organizadora eventos extensão Participação em projeto registrado de extensão			

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia,

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

residente à Rua/Av./Praça \_\_\_\_\_, Número \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,

Estado de \_\_\_\_\_, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a seleção

para ingresso no curso de \_\_\_\_\_, no Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia,

no \_\_\_\_\_ semestre de \_\_\_\_\_, pelas razões a seguir expostas:

#### RAZÕES DO REQUERIMENTO


Nestes termos, pede deferimento,

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato / Responsável Legal

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ submetidos via URL específica citada neste edital para inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia da Universidade Federal de Pernambuco.

Declaro que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas respectivas penalidades previstas em Lei.

Local : \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

